

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 01/2021, DE 18/01/2021 – PREVIDÊNCIA –**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo *GoogleMeeting*, considerando o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações, onde é recomendado o distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Sorocaba. **SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que todos os demais membros titulares deste Comitê ingressaram na reunião, a saber: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Junior, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano, Maria Winnifred Lee Ay Sie e Gêmea Maria Pires. Participaram também, como convidados, a Sra. Cilsa Regina Guedes da Silva, que é membro suplente e a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. Verificado o quórum, o Gestor realizou a abertura dos trabalhos. Inicialmente, considerando ser esta a primeira reunião do ano, com a nova composição do Comitê de Investimentos, eleita na reunião do Conselho Administrativo realizada em 29/12/2020 e também, a primeira reunião após a publicação do Regimento Interno do Comitê (Resolução Funserv nº 6, de 14/12/2020) a Sra. Silvana, Presidente da Funserv, esclareceu aos presentes, sobre as principais mudanças e, especialmente, aos novos membros, sobre a atuação deste Comitê. Ela informou que, em 02/01/2021, ocorreu alteração de funções entre o Sr. Edgar, que exercia a função de Controlador Interno e passou à função de Gestor dos Recursos do RPPS e a Sra. Marise, que exercia a função de Gestora dos Recursos do RPPS e passou à função de Controlador Interno. Aproveitou para dar as boas vindas aos novos membros, esclarecendo que a Sra. Gêmea foi eleita pelo Conselho Administrativo, na reunião realizada em 29/12/2020, para ocupar a função de membro titular no Comitê de Investimentos, substituindo o Sr. Carlos Eduardo Barbosa João, que ocupou a função de membro titular até dezembro/20. Ademais, informou que foram eleitos, como membros suplentes: a Sra. Cilsa Regina Guedes da Silva e os Srs. Ronaldo Camilo Rosa Fontes, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira e Alexandre Rosa Lima. Informou ainda, aos presentes que, em consonância com o Regimento Interno, haverá apenas um Comitê de Investimentos, responsável pelos recursos previdenciários e também pelos recursos da assistência à saúde. Recorda que, anteriormente, havia dois Comitês distintos, mas que eram compostos, em sua maioria, pelos mesmos membros. Assim, ressaltou que deixou de existir um Comitê de Investimentos específico para previdência e outro para a assistência à saúde, sendo de responsabilidade do presente Comitê de Investimentos, a partir de então, a gestão de ambos os recursos. Ressaltou que a atuação do Comitê de Investimentos, a respeito dos recursos da assistência à saúde, se restringe à gestão dos recursos do fundo de reserva da saúde, especialmente, quanto às melhores opções de investimento, preservando os recursos que serão utilizados e que, esta atuação, não se confunde com a função do Gestor Administrativo da Saúde, nem mesmo com o Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde. Esclareceu sobre as principais características das aplicações dos recursos previdenciários, destinados ao pagamento de benefícios previdenciários, portanto, investimentos de longo prazo e que, para os recursos da

saúde, parte destes recursos são investidos com a perspectiva de curto prazo e médio prazo, haja vista que parte pequena é, eventualmente, utilizada para complementar o pagamento das despesas da assistência à saúde, portanto, devem ter a disponibilidade imediata, caso seja necessário, o restante, pode ter uma característica de mais longo prazo, pois somente será utilizado em casos excepcionais, tendo a função de reserva de contingência. Após estes esclarecimentos, a Sra. Silvana passou à palavra ao Sr. Edgar que assumiu a condução da reunião.

SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

ITEM 1: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2020: o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em 2020: no mês de dezembro/20, o retorno foi de 3,07% e, com isto, o retorno acumulado no ano foi de 3,83%, abaixo da meta atuarial (IPCA + 5,50% a.a.) que foi de 10,24%. A Sra. Winnifred e a Sra. Ana Paula questionaram a respeito da rentabilidade acumulada da carteira e os repasses efetuados, referente às contribuições (servidores e patronal), que são incorporadas ao patrimônio financeiro. Assim, o Sr. Edgar esclareceu que o índice de 3,83% representa a rentabilidade financeira da carteira de investimentos, ou seja, decorrem dos recursos investidos, tanto os valores acumulados até o início do ano como dos recursos que ingressaram no decorrer de 2020. Por sua vez, o patrimônio financeiro aumentou R\$ 206.512.868,62 (duzentos e seis milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), resultado do saldo final do mês de Dez/20 (R\$ 1.862.483.620,53) deduzido o saldo inicial em Jan/20 (R\$ 1.655.970.751,91), o que representou um aumento de 12,47% no patrimônio. Após, apresentou a rentabilidade da carteira do segmento renda fixa no ano de 2020 (3,04%), o que representa o valor de R\$ 74.991.452,08. Esclareceu que este índice reflete a diversificação da carteira, pois, alguns produtos apresentaram rentabilidade significativa, como por exemplo, o BB IDKA 2 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIA, que teve retorno de 7,29% e, outros, com menor índice. Posteriormente, apresentou o resultado do segmento de renda variável, onde houve retorno negativo de -0,63%, representando - R\$ 3.278.972,00, reforçou que este índice, embora negativo, reflete a variação da carteira de renda variável, num ano atípico afetado pela pandemia de COVID-19. Destacou, como exemplo, o produto CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES, o qual passou a receber aplicações em 2020, com retorno de 8,56%; entendendo ser esta uma decisão assertiva do Comitê nas reuniões de 2020. Após apresentar estas informações, foi aberta a palavra aos membros para eventuais esclarecimentos, não havendo manifestação.

ITEM 2: DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE 2021: o Sr. Edgar esclareceu aos membros que, de acordo com o Regimento do Comitê de Investimentos (Res. FUNSERV nº 06/2020), em seu Art. 7º, as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, segundo calendário anual aprovados pelos membros. Dessa forma, atendendo ao disposto no regimento, bem como o princípio de transparéncia dos atos deste Comitê, apresenta como proposta, as seguintes datas: 18/01; 18/02; 17/03; 22/04; 17/05; 22/06; 21/07; 19/08; 20/09; 19/10; 22/11; 09/12 (para minuta da Política de Investimentos de 2022), e; 21/12/2021. Após análise desta proposta pelos membros do Comitê, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

ITEM 3: ESTUDOS E CONSTRUÇÃO DO PARECER MENSAL: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global. Esclareceu que houve um desenquadramento no segmento de renda variável (Art. 8º, I, “a”), conforme foi alertado pela Sra. Marise, na reunião do dia 18/12/2020.

Este desenquadramento ocorreu em função de aplicação no fundo CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES - CNPJ: 13.058.816/0001-18. Embora ocorrido o desenquadramento, a rentabilidade do fundo foi positiva (7,65% em dez/20) e a nova política de investimentos, aprovada em 14/12/2020, previu aumento do limite máximo para 35% (trinta e cinco por cento). Informou ainda que esta ocorrência é justificável perante a Secretaria de Previdência, visto que os desenquadramentos, caso ocorram, devem ser saneados em 180 (cento e oitenta) dias. Além desta informação, a constar no parecer, o Comitê deliberou sobre os seguintes assuntos: ITEM 4 - DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2021: o Sr. Edgar esclareceu que existem algumas rotinas de investimento, que dependem de proposta do Comitê e aprovação pelo Conselho Administrativo, que podem ser definidas para o ano todo de 2021, evitando pautar em todas as reuniões, assuntos reiterados e que, via de regra, possuem a mesma decisão. Assim, apresenta as seguintes propostas: 4.a) Que os rendimentos pagos pelo fundo CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 - CNPJ: 17.098.794/0001-70, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) sejam alocados no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA - CNPJ: 23.215.097/0001-55; 4.b) Considerando que os recursos utilizados para pagamento de benefícios previdenciários e despesas de administração do Fundo Financeiro, dos inativos de responsabilidades dos entes e do Fundo Previdenciário, são de curto prazo e devem ficar disponíveis para o fluxo de caixa e que o ingresso destes recursos ocorrem nas contas mantidas no Banco do Brasil, propõe que sejam alocados, como regra, no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 13.077.418/0001-49 e no caso destes recursos, eventualmente, ingressarem após às 17h, sejam alocados no fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - 13.077.415/0001-05. As propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. ITEM 5 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS: o Sr. Edgar informou ao Comitê da necessidade de se definir onde serão alocados os recursos novos, que devem ingressar no início de fevereiro/21, em torno de R\$ 10 milhões. Como opção, foi sugerido que os novos recursos continuem a serem aplicados no segmento de renda variável e, como alternativas, foram apresentados o Fundo Caixa Brasil Ibovespa FI Ações e o Fundo multimercado Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado. O Sr. Edgar destacou que, nas últimas reuniões, a Sra. Marise, enquanto Gestora dos Recursos do RPPS, vinha sugerindo investimentos em fundos no exterior, que possuem economias mais sólidas, com perspectiva de uma recuperação econômica mais rápida em função do início prévio da vacinação e a possibilidade de dispor de estímulos econômicos mais robustos, visto que no Brasil a ajuda a população mais carente, afetada pela crise econômica se encerrou em dezembro de 2020. A Sra. Ana Paula entende que é momento de se continuar a investir em fundos de renda variável no Brasil, pois tem sido esta a opção dos investidores estrangeiros, que tem injetado recursos no Brasil nos últimos meses, cuja rentabilidade foi superior que os fundos no exterior, comprovando a decisão assertiva do comitê nesses últimos meses. O Sr. Edgar ressaltou que, acompanhando a opinião da Sra. Marise, nas reuniões anteriores, sua sugestão visa reduzir o risco da carteira, pois o VaR do Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado foi de 45,23% nos últimos 24 meses em comparação à 66,17% do Caixa Brasil Ibovespa FI Ações, bem como o retorno em 24 meses de 49,53% do Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado, maior que do Caixa Brasil Ibovespa FI Ações, 34,60%. Portanto, por esta ótica, há uma relação risco x retorno melhor no produto Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado. Destacou

que entende importante investir em fundos não atrelados ao risco país, diversificando a carteira. O Sr. Edgar destacou ainda, que vem estudando a respeito e entende importante ter parte da carteira composta por investimentos no exterior, avaliando positivamente eventos externos como, por exemplo: a posse de novo Governo que assumirá os EUA ainda esta semana, o início da vacinação da Índia, bem como a comercialização da vacina russa (Sputnik V), especialmente, nos países sul-americanos. Assim, exemplificou a dinamismo do mercado internacional que possibilita a diversificação da carteira, buscando alavancar a rentabilidade com redução dos riscos. Embora o fundo Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado não seja classificado como fundo de investimento no exterior, o fato de ter como índice de referência (benchmark) o S&P500, que se trata de um índice composto pelos quinhentos ativos mais cotados nas bolsas de NYSE ou NASDAQ (EUA), qualificados devido ao seu tamanho de mercado, sua liquidez e sua representação de grupo industrial, desvincula ao risco de mercado interno. Informou que o objetivo do fundo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®1, conforme constou na análise de 30/10/2020. Ainda, em função do volume de recurso investido e, do momento que vivencia os EUA, entende pertinente a alocação dos recursos novos, do próximo mês, neste fundo. A Sra. Maria Winnifred manifestou que, dado o volume de recurso não ser tão alto, entende pertinente a alocação de recursos neste fundo e, a Sra. Ana Paula recomendou que se acompanhe os indicadores deste fundo. Após as manifestações e avaliado o risco x retorno pelos membros, foi colocada em votação, restando aprovado por unanimidade que os recursos novos, em torno de R\$ 10 milhões, sejam alocados no fundo ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO – CNPJ: 26.269.692/0001-61. **ITEM 6 – CREDENCIAMENTO DE NOVAS INSTITUIÇÕES:** o Sr. Edgar informou que, no mês de fevereiro, ocorrerão reuniões com as novas instituições financeiras, permitidas após aprovação da Política de Investimentos para 2021 e que os membros do Comitê serão convidados a participar destas reuniões. Informou ainda que, nestas reuniões, as instituições apresentarão seus produtos de investimento e, inclusive, será solicitado que apresentem comparativo com os produtos similares existentes na carteira e/ou nas instituições já credenciadas. Informou que foram agendadas as seguintes reuniões: 04/02 – Intrag/XP Investimentos, 11/02 – BTG Pactual e 25/02 – Safra. O Sr. José Antonio manifestou que entende importante também convocar as instituições já credenciadas para que apresentem todos os fundos disponíveis para RPPS. O Sr. Edgar informou que as reuniões com estas instituições deverão ocorrer no mês de março/20. **ITEM 7 – NOTIFICAÇÃO AO GESTOR DO ITAÚ PHOENIX:** o Sr. Edgar informou aos membros do Comitê que, conforme deliberado na última reunião, o gestor do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES – CNPJ: 23.731.629/0001-07 foi notificado a prestar esclarecimentos sobre os resultados que o produto vem apresentando e, tão logo seja enviada resposta, o Comitê será cientificado. **ITEM 8 – ASSUNTOS GERAIS:** o Sr. Edgar, após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, abriu a palavra aos membros, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira

da Silva, encerrei a reunião às doze horas e lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes. -----